

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANÁ

## **MOÇÃO /2025**

## À Câmara Municipal de Campo Largo

Vereador Sensei Clovis, que subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, conforme os arts. 152 e 153, parágrafo único, vem com O devido acatamento, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à ao Mestre Maykon Pires dos Santos – "Mestre Samurai", em reconhecimento à sua destacada atuação na difusão, valorização e ensino da capoeira no município de Campo Largo.

Mestre Maykon Pires dos Santos, conhecido como Mestre Samurai, é uma referência fundamental na cultura local, dedicando anos de sua vida ao fortalecimento das tradições da capoeira, arte marcial brasileira que une dança, música, expressão corporal e resistência cultural. Por meio de seu trabalho como professor e líder, tem promovido inclusão social, disciplina, respeito e autoestima entre crianças, jovens e adultos da comunidade.

Sua trajetória é marcada pela transmissão dos saberes e valores da capoeira, incentivando o desenvolvimento físico e cultural de seus alunos e fortalecendo os laços sociais através do esporte e da cultura popular. Mestre Samurai é exemplo de dedicação e amor à capoeira, contribuindo para a preservação de uma importante expressão da identidade brasileira.

Diante de sua valiosa contribuição para o município, esta Casa Legislativa presta, por meio desta moção, seu reconhecimento público e agradecimento ao Mestre Maykon Pires dos Santos, destacando seu papel essencial na cultura e no esporte de Campo Largo.

vereador

Campo Largo, data do protocolo.

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br Home page: www.campolargo.pr.leg.br

2205/2025